Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 92, de 14 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5517810).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 25/2025 (Doc. SEI n° 5556955),** celebrado com a **Fundação ASTEF,** cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Curso de especialização em Energias Renováveis para Transição Energética**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI n° 5505299)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Raphael Amaral da Câmara, SIAPE nº 1801585.

Lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/CT.

II - Fiscal:

Titular: Eliézer Ribeiro da Silva Brandão, SIAPE nº 2242083.

Suplente: Mário Sérgio Paz Sales, SIAPE nº 0292146.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Elétrica/CT.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/04/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560413** e o código CRC **9336DF52**.

Referência: Processo nº 23067.059196/2024-55 SEI nº 5560413